



FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



EDITAL INTERNO Nº 019/2019/USJ – RESULTADO

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, Prof. Renato Brittes, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO USJ PARA 2019-1, relativo ao Edital nº 019/2019/USJ, conforme consta no quadro abaixo:

PROFESSOR(A)	PROJETO DE EXTENSÃO	CH Autorizada	CURSO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Fabiana Araújo Diniz	Análise da Capacidade Econômica e Empresarial das Empresas de Base Tecnológica no Município de São José/SC	04	Administração	Deferido com ressalvas	Rever Cronograma e Recursos Humanos
Jaime Miranda Júnior	Utilização e Desenvolvimento de Games no Ensino de Alunos da 5ª série do Ensino Fundamental	05	ADS	Deferido com ressalvas	Rever Cronograma
Mara Cristine Kich	NAF – Núcleo de Assistência Contábil e Fiscal do USJ	04	Ciências Contábeis	Deferido com ressalvas	Rever Cronograma e Recursos Humanos
Mara Cristine Kich	MEI e Gestão Empresarial	--	Ciências Contábeis	Indeferido	01 (uma) vaga por curso
Marinez Chiquetti Zambon	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Competências de Cultura e de Comunicação Digital	05	Pedagogia	Deferido com ressalvas	Rever Cronograma
Roberto Antônio Capiotti da Silva	Inglês Instrumental Básico	--	Pedagogia	Indeferido	Não atende ao item 3.1 do edital
Gilson Riham Karkoti	Inclusão Empreendedora a partir da Metodologia Coaching e Canvas para Elaboração de Projetos de Inovação Tecnológica e de Sustentabilidade	04	Institucional	Deferido com ressalvas	Rever Cronograma e Recursos Humanos

Rua Jair Vieira, 76 - Kobrasol - São José - Santa Catarina - Brasil - CEP: 88.102.130

Fone: (48) 3259-1945 – www.usj.edu.br



Edson Telê Campos	Direitos Humanos e Interdisciplinaridade na Formação do Cidadão	04	Institucional	Deferido com ressalvas	Rever Cronograma, Metodologia e Recursos Humanos
Marilda da Penha Teixeira Nagaoka	Desenvolvimento e Implementação do Planejamento Estratégico em Instituições Públicas em São José	--	Institucional	Indeferido	Não atende ao item 3.1 do edital

2. Informar que os Projetos deferidos “com ressalva” deverão ser reapresentados à Vice-Reitoria Acadêmica e Administrativa, com os ajustes recomendados pela Comissão de Avaliação;

3. Informar que a remuneração relativa à carga horária aprovada ficará condicionada à realização efetiva das atividades propostas em cada projeto aprovado, bem como à apresentação de relatórios mensais de prestação de resultados.

São José (SC), 17 de abril de 2019.


Prof. Renato Brites

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ